



“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal Antidrogas, instituído pela Lei Municipal nº2.351, de 06 de setembro de 2001, e dá outras providências.”

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º O Conselho Municipal Antidrogas, instituído pela Lei nº 2.351, de 06 de setembro de 2001, fica composto pelas seguintes pessoas e respectivas representações:

Presidente – Lenir de Barros Moraes

Secretária – Vilma Felfili

Membros Efetivos

- 1- Maria Erotides Kneip Macedo (Juíza Diretora do Fórum)
- 2- Márcio Alegria (Delegado da Polícia Civil)
- 3- Maria Ângela Gadelha (Promotora de Justiça)
- 4- Terezinha Jesus Rosa (OAB)
- 5- Tânia R. Matos (Defensora Pública)
- 6- Gerson Alves do Nascimento (Guarda Municipal)
- 7- Maria José de Barros e Silva (Casa da Amizade –Rotary Club).
- 8- Anne Alves Costa e Silva (Secretaria Municipal de Educação).
- 9- Ely Graci Nazário Barros (Secretaria Municipal de Saúde).
- 10- Maria Helena de Lima Lopes (Paróquia Nossa Senhora da Guia)
- 11- Leide Lúcia de Almeida Ferreira (Pastoral da Sobriedade)
- 12- Gilson Alcides Banegas (Associação de Pais e Amigos de Dependentes Químicos).
- 13- Feliciane Juliene de Almeida (Tribunal de Conciliação e Juizado Arbitral).
- 14- Eliane Leão Ormond de Campos (Procuradora Municipal)
- 15- Osmar Milan Capilé (Procurador Geral do Município).

- 16- João Francisco de Campos (Médico – Recovery Clinic)
- 17- Helen Luci Prates (Centro de Direitos Humanos)

Membros Suplentes

- 1- Marluce Gonçalves
- 2- José Ramos Nogueira
- 3- Fátima Benedita dos Santos
- 4- Raquel Maria de Oliveira
- 5- Maria Helena de Lima Lopes
- 6- Elen L. Prates
- 7- Francisco Gonçalves da Silva
- 8- Pe. Flávio Luciano
- 9- Gilmar Soares Ferreira
- 10 -Leoraci Maria de Oliveira
- 11- Dalete Soares de Souza
- 12- Dalva Luci Frigo de Oliveira
- 13- João Bosco Burner
- 14- Pe. Aldacir José Carniel
- 15- Edival Rodrigues dos Santos
- 16- I nácia Marques de Freitas
- 17- B ernardete Brandof Miranda

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em
Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 07 de agosto de 2002



Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal